



## **EDITAL SA Nº 03/2022**

### **EDITAL DE DESLIGAMENTO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL DE ESTUDANTE DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – PEC-G**

A Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em atendimento ao Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013, divulga a relação dos estudantes-convenio que incidiram em critério ou critérios de desligamento do Programa.

#### **1.0 Da fundamentação**

- 1.1 O estudante participante do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G está submetido aos regramentos do Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013.
- 1.2 Para este edital de desligamento, foi considerado os critérios estabelecidos no artigo 12º do Decreto nº 7.948/2013.

#### **2.0 Do recurso**

**2.1** O estudante relacionado neste edital terá prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste para interpor recurso junto à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA da UFOB.

2.2 A interposição do recurso deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço:

[narpa.sa@ufob.edu.br](mailto:narpa.sa@ufob.edu.br)

2.3 Para a solicitação do recurso será necessário o preenchimento do **Formulário de Recurso PEC-G** (Anexo I deste edital)

2.4 O Formulário de Recurso PEC-G e demais documentos que requeiram a assinatura do estudante deverão ser assinados por meio da plataforma de Cidadania Digital, de acordo consta a Portaria Normativa UFOB n. 180/2020. Link de acesso a página para a assinatura digital: <https://sso.acesso.gov.br>



2.5 As imagens dos documentos anexados ao processo de recurso deverão ser encaminhados em inteiro teor e de forma legível.

**3.0 Do Estudante-convênio que incidiu em critério ou critérios de desligamento do Programa**

3.1 O estudante-convênio que incidiu em critério ou critérios de desligamento do PEC-G da UFOB:

Nº matrícula	Nome	Curso	Inciso (s) atingido(s) do Art.12º do Decreto nº 7.948/2013.
2017009408	GONZALO FERNANDO ACERO DELGADO	MEDICINA	V no semestre 2022.1

Barreiras - BA, 22 de novembro de 2022.

Leila Oliveira dos Anjos  
Secretaria Acadêmica da UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

UFOB

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO PEC-G**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, matriculado no curso de  
\_\_\_\_\_ sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, estudante vinculado(a) ao Programa de Estudantes-Convênio de  
Graduação – PEC-G, regulamentado pelo Decreto Presidencial de nº 7.948 de março de  
2013, desejo interpor recurso junto à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações  
Afirmativas – CEAA da UFOB contra o desligamento do meu vínculo institucional  
publicado no Edital SA 03/2022. Acrescento em meu favor que:

---

---

---

---

---

---

---

---

Apresento junto ao recurso o (s) seguinte (s) documento (s):

---

---

---

---

---

---

---

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, bem como  
toda a documentação apresentada a esta Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Barreiras, BA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura digital do requerente: \_\_\_\_\_